



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2024

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia “Juntas pela Vida”, a ser celebrado anualmente no primeiro sábado de março.

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“O Dia Juntas pela Vida, conscientização da doação de sangue”
(NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador



JUSTIFICATIVA

A proposta de inclusão do "Dia Juntas pela Vida" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo surge como uma medida de extrema relevância e pertinência, especialmente considerando o panorama demográfico e as necessidades atuais da sociedade paulistana.

De acordo com os dados populacionais fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), oriundos dos Censos Demográficos realizados em 2022, constata-se que no município de São Paulo, há uma significativa maioria de pessoas do sexo feminino, totalizando 6.065.304, em comparação as 5.386.695 do sexo masculino¹.

Nesse contexto, a iniciativa visa a sensibilização e mobilização das mulheres para se tornarem doadoras de sangue. Esta ação se fundamenta na compreensão do potencial transformador que as mulheres possuem na sociedade, não apenas como agentes de mudança em suas esferas pessoais e profissionais, mas também como protagonistas em ações solidárias e humanitárias, reconhecendo que as mulheres exercem papéis fundamentais como referências e líderes em suas comunidades, utilizando o exemplo dessas mulheres como inspiração para o engajamento de todos.

Trata-se, portanto, de uma campanha de amor, fraternidade e solidariedade, que busca estimular e incentivar a participação ativa das mulheres na doação de sangue, contribuindo para o fortalecimento dos estoques de sangue nos hospitais e unidades de saúde da cidade.

Nesse contexto, espero contar com o voto favorável dos estimados colegas para apoiar esta proposição, demonstrando nosso compromisso com a saúde pública e o bem-estar de toda a comunidade paulistana.

¹ <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/tabnet/index.php?p=30417>